PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015.

Em 22 de Setembro de 2015.

OUTORGA AO SR. SYLVIO ERNESTO COCCHIARELLA FILHO A MEDALHA MAJOR BELEGARD.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada ao Sr. Sylvio Ernesto Cocchiarella Filho a Medalha Major Belegard, instituída pela Resolução nº 861, de 08 de janeiro de 2005, Artigo 184, Parágrafo 1º.

Art. 2º A entrega da Comenda a que se refere o Artigo 1º, será no transcurso da Sessão Solene alusiva ao 400º anos de Aniversário de Fundação do Município de Cabo Frio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

MARCELLO TRINDÁDE CORRÊA

Presidente

EDUARDO CORRÊA KITA

1° Secretário

VINÍCIÚS/CAPTANO CORRÊA

2° Secretário

JUSTIFICATIVA: CURRÍCULO EM ANEXO.